

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 100/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 100 / 2019

Livro 05 Folhas:

Prainha (PA), 01/02/109

Assiliatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor JONAS PEREIRA ALVES, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até a Sede do Município, para participar do Planejamento Pedagógico referente ao ano letivo de 2019, nos dias 01 e 04, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2019.

- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 01 de Fevereiro de 2019.

·

i Xaviér de Moraes Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Fevereiro de 2019.

Joaci da Costa Perjeira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.